

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS****PORTARIA Nº 534/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e suas alterações, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
João Carlos Fagundes	340-0	16/03/2023	19/04/2023
Grazziele Matte Dossena	3086-7	24/03/2023	01/05/2023
José Tadeu Medeiros	1014-0	31/03/2023	-
Danieli Fontana S. T. Machado	947-4	30/03/2023	13/04/2023
Nadir Pletsch	932-5	10/04/2023	17/06/2023
Francielle Cristina Acco Guzzo	1241-0	11/04/2023	20/04/2023
Ana Julia Weber	2869-8	13/04/2023	20/04/2023
Francinele Dalmolim	1087-7	17/04/2023	01/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:9443473D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2023. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4C97-18C7-6959-BE6C> e informe o código 4C97-18C7-6959-BE6C